



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA  
UFPB-UFPE-UFRN**

11  
12  
13  
14

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA INTEGRADO  
DE DOUTORADO EM FILOSOFIA UFPB-UFRN-UFPE EM 27/03/2012**

15 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (27/03/2012), às 09:30  
16 da manhã, na sala 500 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade  
17 Federal da Paraíba (CHLA/UFPB), foi realizada a 1ª reunião extraordinária do  
18 Programa Integrado de Doutorado em Filosofia da UFPB/UFPE/UFRN, contando com  
19 a presença dos seguintes conselheiros: Professores Washington Martins, Coordenador  
20 Geral do Programa, Érico Andrade M. de Oliveira, Alfredo de Oliveira Moraes, Antônio  
21 Rufino Vieira, Miguel Antonio do Nascimento (suplente de José Gabriel Trindade  
22 Santos), Narbal de Marsillac Fontes (suplente de Marconi Pimentel Pequeno) e Cinara  
23 Nahra, bem como Eliana Henriques Moreira, representante discente. Estiveram também  
24 presentes os professores: Marcos Roberto Nunes Costa, Fernando Raul e Edmilson  
25 Alves de Azevedo, com direito à voz. Iniciando a reunião, o professor Washington  
26 Martins pediu para não presidir a reunião, sendo esta presidida pelo vice-coordenador  
27 geral, Prof. Érico Andrade M. de Oliveira, o qual passou para os pontos de pauta. 1-  
28 **Leitura da ata anterior:** foi lida a ata da 1ª Reunião Ordinária do Programa Integrado  
29 de Doutorado em Filosofia UFPB-UFRN-UFPE, ocorrida em João Pessoa, em  
30 27/03/2012, a qual, após ter sido aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os  
31 conselheiros; 2- **Processos:** Pedido de credenciamento do prof. Luiz Vicente Vieira  
32 (UFPE): pelo fato de o pedido não estar acompanhado por um parecer, foi retirado de  
33 pauta, sendo encaminhado para o Prof. Narbal M. Fontes para emitir parecer; Processo  
34 em que Deodato Ferreira da Costa (2008.1, com trancamento em 2011.1), solicita a  
35 prorrogação de prazo por mais 6 meses (de abril a setembro/2012), com parecer  
36 favorável de seu orientador, Prof. Antonio Rufino Vieira. Prorrogação aprovada por  
37 unanimidade; Processo em que Williard (2009.1, realizando estágio no exterior até  
38 setembro/12), solicita a prorrogação de prazo por mais 6 meses (de outubro/2012 a  
39 março/2013), com parecer favorável de seu orientador, Prof. Giuseppe Tosi.  
40 Prorrogação aprovada por unanimidade; 3- **Homologações de bancas:** Banca de defesa  
41 de tese de Francisco Victor Macedo Pereira, "Michel Foucault, leitor de Pasolini: a  
42 propósito da ontologia do presente", com banca constituída pelos Professores Vincenzo  
43 di Matteo (orientador), Giuseppe Tosi (UFPB), Jesus Vazquez Torres (UFPE), José

44 Expedito Passos Lima (UECE), Salma Tannus Muchail (PUCSP), sendo suplentes:  
45 Fernando Jader Magalhães (UFPE) e Ernani Pinheiro Chaves (UFPA), defesa a ser  
46 realizada em Recife, em 30/03/2012. Banca aprovada por unanimidade; Banca de  
47 Qualificação da tese de José Roberto da Silva, “Técnica e “superação da metafísica” –  
48 reflexões sobre os “riscos” contemporâneos da técnica a partir da leitura de Martin  
49 Heidegger”, sendo a banca constituída pelos Professores, Miguel Antonio do  
50 Nascimento (UFPB), Vincenzo di Matteo (UFPE) e Robson Costa Cordeiro (UFPB), a  
51 ser realizada em João Pessoa, em 30/03/12. Banca aprovada por unanimidade; Banca de  
52 Qualificação da tese de Deodato Ferreira da Costa, “Alteridade e vida: um projeto ético-  
53 político a partir das vítimas”, sendo a banca constituída pelos Professores Antonio  
54 Rufino Vieira (orientador), Giuseppe Tosi (UFPB) e Eduardo Pellejero (UFRN), com  
55 defesa marcada para o dia 19/4/12, em João Pessoa. Banca aprovada por unanimidade;

56 **3- Posicionamento das coordenações locais sobre o processo seletivo 2012.1.** A  
57 coordenadora local/UFRN, Profª Cinara Naha, informou que o colegiado local UFRN se  
58 reuniu em 14/02/12 e elaborou uma moção de repúdio, a qual foi lida na reunião e  
59 consta em anexo a esta ata; nessa moção, o Colegiado local/UFRN manifesta “o seu  
60 total repúdio à forma como foi conduzido o processo seletivo do doutorado 2012 pela  
61 coordenação geral do referido programa”, elencando alguns motivos, como a falta de  
62 discussão para a elaboração do edital e o relatório da Comissão de Seleção que destaca  
63 “alguns fatos ocorridos na seleção e que envolvem o coordenador geral do programa”;  
64 na opinião do Colegiado local/UFRN “a própria credibilidade do nosso programa  
65 institucional, construída com anos de trabalho e esforço, ficou abalada em função do  
66 acontecimentos ocorridos neste processo de seleção”. Por isso, sugere as seguintes  
67 medidas: “a) que sejam apurados os fatos ocorridos no processo seletivo, através de  
68 uma comissão de sindicância ou de qualquer outro instrumento disponível para tal em  
69 um programa em rede; b) Que seja afastado o coordenador geral do programa ao menos  
70 temporariamente, enquanto se apurem os fatos relativos a esta seleção, e que seja  
71 escolhido um novo coordenador “pró tempore” pela universidade na qual, no momento,  
72 encontra-se a coordenação de nosso programa, no caso a UFPE”. A representante  
73 discente da UFPB, Eliana Henriques Moreira, leu a ata da reunião do colegiado local da  
74 UFPB, ocorrida no dia 23/02/12 (documento anexo a esta ata), onde consta que o  
75 Colegiado local, após análise dos fatos, constatou “que o Coordenador geral, Prof.  
76 Washington, ao fazer publicar o Edital, não levou em consideração que os professores  
77 da UFPB e da UFRN estavam de férias, não podendo participar do processo seletivo;  
78 ele também homologou indevidamente as inscrições dos candidatos, tendo um filho  
79 como candidato, devendo passar os trabalhos para o vice-coordenador; além disso, ele  
80 interferiu indevidamente nos trabalhos da Comissão, como atestam o Relatório da  
81 Comissão (em anexo) e o e-mail em que ele orientou erroneamente a Comissão a  
82 fazer/escolher uma questão para a prova escrita, em lugar de um trecho da obra  
83 sorteada. Após algumas discussões, ficou decidido manter a anulação do processo  
84 seletivo e foi proposto, por unanimidade, que o Coordenador geral deve ser destituído  
85 da Coordenação geral do programa”. O Colegiado local UFPE não trouxe qualquer  
86 documento, apenas foi informado que houve uma reunião local, onde foi aprovado, por  
87 maioria, que o Prof. Washington deveria continuar na função de coordenador geral. 4.

88 **Carta renúncia do Coordenador geral.** O Prof. Washinton Martins apresentou  
89 documento em que solicita oficialmente a partir desta data, a entrega voluntária da  
90 função de Coordenador Geral do Programa Interinstitucional em Filosofia UFPB-  
91 UFRN-UFPE, cujo cargo vinha ocupando deste julho de 2011. A decisão foi aceita por  
92 unanimidade, tendo ainda decidido que a partir da presente data o professor Érico  
93 Andrade M. de Oliveira assumirá a função de Coordenador Geral pró-tempore,

94 devendo, num período de 30 dias, convocar nova eleição, conforme Art. 11 do  
 95 parágrafo 3º do Regulamento do Programa. O Prof. Washington encaminha documento,  
 96 de 19 páginas, anexado a esta ata, enviado aos membros dos Colegiados local Geral  
 97 UFPE-UFRN-UFPB, ao Corpo Docente, Discente e Funcional do Doutorado  
 98 Interinstitucional UFPB-UFPE-UFRN, no qual justifica o por quê de sua entrega  
 99 voluntária do Cargo de Coordenador Geral do Programa Interinstitucional em Filosofia  
 100 UFPB-UFRN-UFPE, apontando o que considera ser “a verdade dos fatos”; após fazer  
 101 considerações a sua atuação como coordenador, observa que “quando (foi) eleito em  
 102 junho de 2011 para ocupar o cargo de coordenador geral, (teve) como maior propósito  
 103 contribuir para o aprimoramento de pontuais desafios que ainda (crê) serem prioridade  
 104 entre as três Instituições associadas, com o objetivo maior de buscarmos dirimir  
 105 pendências como a reforma do Regimento, ademais de suprimir entraves que até então  
 106 impediam que as instâncias superiores da UFPE reconhecessem oficialmente o nosso  
 107 Programa”. Relativamente ao processo seletivo 2012.1, o Prof. Washinton observa “que  
 108 face aos episódios que ocorreram sobre denúncias de vícios de formas no recente  
 109 processo seletivo de doutorado, e de um resultado que em parte não respeitou as normas  
 110 do respectivo Edital, pelo montante dos recursos apresentados, (crê) que acertou quanto  
 111 a fragilidades na forma que se processava essas seleções, direcionadas sobre as dúvidas  
 112 que há tempo, possivelmente, já possuía. Assim, graças a (sua) recente experiência,  
 113 mesmo afastado mas acompanhando, na qualidade de coordenador, foi decisiva para,  
 114 como testemunha, consolidar e validar as (suas) teses sobre emergenciais mudanças em  
 115 alguns procedimentos que (crê) são imprescindíveis de implementações, carentes desde  
 116 a abertura do programa e tão essenciais ao seu crescimento. Entre eles, (destaca) como  
 117 emergenciais e na medida do possível (relaciona), às vezes com os equívocos  
 118 realizados pela Comissão de seleção em tela; as vezes, a (sua) análise faz responder  
 119 várias dúvidas apresentadas na Moção elaborada pelo Colegiado da UFRN”.  
 120 **Processo Seletivo 2012.1.** O professor Antonio Rufino informa que o Colegiado  
 121 local/UFPB tomou ciência do despacho do Juiz Federal da 1ª Vara da Paraíba, João  
 122 Bosco Medeiros de Souza, relativo ao mandado de segurança impetrado pelos  
 123 candidatos aprovados na prova oral; o Sr. Juiz determina a suspensão de “publicação de  
 124 novo edital para reabertura do processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado  
 125 em Filosofia (Per. 2012.1) até o julgamento final da lide (...), ficando indeferido, por  
 126 ora, o pedido de imediata validação ou homologação do resultado final do certame”; a  
 127 Coordenação geral tem um prazo de 10 dias, a partir de 23/02/12, “para prestar  
 128 informações, devendo a UFPB ser devidamente cientificada”. A discussão de como  
 129 atender ao solicitado pelo Sr. Juiz levou a dois encaminhamentos diferentes: um  
 130 defendia que deveríamos manter a anulação do processo seletivo 2012.1, atendendo  
 131 somente o que foi solicitado; o segundo encaminhamento defendia que, além de atender  
 132 o solicitado, deveríamos ponderar que os 13 alunos aprovados, por terem sido  
 133 prejudicados, poderiam se matricular e os outros candidatos que se sentirem  
 134 prejudicados deverão ou não interpor judicialmente. O Professor Antonio Rufino  
 135 observou que a forma como atender ao solicitado pelo juiz deve ser bem clara e, por  
 136 isso, sugere que a decisão seja amparada por análise da Procuradoria da UFPB, ou seja,  
 137 o que essa Procuradoria indicar, é o que o Colegiado do Curso deve acatar, proposta  
 138 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião tendo  
 139 eu Francisco da Costa Almeida, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, deverá  
 140 ser por todos assinada.



Elisara Honiquês Moura



Ch



Erico Antônio M. de Oliveira